COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	750/2022	DATA	16/09/2022	HORA	10:09:22
	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO	X	MOÇÃO

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 039/2022

AUTORIA: Vereadora Lisiani Maria Luz Figueiró (UNIÃO BRASIL) – Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato UNIÃO BRASIL); Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL); Heronides Silveira Júnior (PL) e José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL).

Os Vereadores que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente a Excelentíssima Senhora **Rejane Schneider Garcia**, Prefeita em Exercício, estenda a todas as Secretarias/Gerencias Municipais esta Moção de Parabenização pelo empenho na organização das comemorações do dia 7 de setembro, que marcou os 200 (duzentos) anos da Independência do Brasil.

JUSTIFICATIVA

A importância da celebração do 7 de setembro, salientando que, desde 1822, o Brasil vem alcançando importantes conquistas, consolidando-se como um país livre e democrático. Mesmo com todas as dificuldades, em todo 07 de Setembro, acordamos cedo e vamos participar do Ato Cívico por respeito e amor a nossa pátria.

Portanto, queremos deixar aqui registrado nossos PARABÉNS aos organizadores e a todas as entidades que desfilaram e deram o seu melhor.

Já aproveitamos, para agradecer ao público presente, que prestigiou este tão importante evento.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 19 de setembro de 2022.

Lisiani Maria Luz Figueiró
Vereadora Autora (UNIÃO BRASIL)

RETIRADO A PEDIDO AUTOR
Data 19.09.22

Adelar Fusinato
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Agnaldo Lansoni
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Heronides Silveira Júnior
Vereador Coautor (PL)

José Ari Zandoná
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)